Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos vinte e nove (29) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017), ás 18:00 horas reuniu-se esta Câmara sob a presidência da vereadora Senhora Maria Beatriz Pinto de Almeida, devido a ausência do Vereador Presidente Senhor Danilo Araujo Santos. Foram feitas as orações de praxe e lido um texto bíblico pelo Vereador José Carlos de Oliveira. A Secretária fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos senhores: Analdo Arantes Vieira; Doris Day Aparecida Ferreira Pimenta; Fransérgio Anselmo Pimenta; José Carlos de Oliveira; Maria Beatriz Pinto de Almeida; Mauro César de Assis; Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira, verificando a ausência do Vereador Danilo Araujo Santos a qual foi justificada na Secretaria. A Senhora Presidente colocou a ata da reunião anterior em discussão, encerrada a discussão colocou-a em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **A Senhora Presidente anunciou o Expediente: 01: Projeto de Lei nº 010/2017 do Executivo** que dispõe sobre a concessão de recomposição salarial aos empregados municipais e dá outras providências (R$ 6,58% a partir de 01/03/2017); **02:** Pedido de urgência de autoria dos Vereadores ao Projeto de Lei nº 010/2017. **A Senhora Presidente anunciou o Pequeno Expediente:** nenhum Vereador fez uso da palavra. **A Senhora Presidente anunciou o Grande Expediente:** nenhum Vereador fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em discussão o pedido de urgência de autoria de dos Vereadores ao Projeto de Lei nº 010/2017, encerrada a discussão a Senhora Presidente colocou o mencionado pedido em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Encerrou-se o Grande Expediente. A Senhora Presidente anunciou a ordem do dia:** e colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei nº 010/2017 do Executivo** que dispõe sobre a concessão de recomposição salarial aos empregados municipais e dá outras providências (R$ 6,58% a partir de 01/03/2017): a Vereadora Dóris apresentou Emenda ao mesmo com o seguinte teor: Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a repassar aos empregados municipais efetivos, comissionados, contratados, inativos, pensionistas, Secretários Municipais e Conselheiros Tutelares, um reajuste de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), incididos sobre o salário base do emprego, a título de recomposição salarial, percentual correspondente à inflação apurada pelo INPC/IBGE no ano 2016, justificou dizendo estava errado o período que de janeiro á dezembro de 2016 e também esqueceram de incluir os Conselheiros tutelares, encerrada a discussão a Senhora Presidente colocou a Emenda em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade, em seguida colocou o Projeto de Lei nº 010/2017 com a Emenda em

votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 29 de março de 2017.//

Analdo Arantes Vieira _____

Danilo Araujo Santos _____

Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta _____

Fransérgio Anselmo Pimenta _____

José Carlos de Oliveira _____

Maria Beatriz Pinto de Almeida _____

Mauro César de Assis _____

Rodrigo Medeiros de Castro _____

Sebastião Ferreira de Oliveira _____